

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, distribuímos a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 2/2021** que “*Acrescenta § 4º ao Art. 152 da Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG, visando instituir componentes curriculares na grade educacional do município, nos termos que específica*”, de autoria dos vereadores Julinho, Kedo, Sargento Moisés e Simental, aos vereadores: **Caio Rodrigues** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **Marcos Paulo Dutra** – relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e **Fernando Tolentino** – relator “suplente” da Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer e Comissão de Direitos Humanos e Cidadania e Darley Lopes – relator da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 97/2021.

Cláudio (MG), 20 de setembro de 2021.

JULINHO
Presidente – CLJR

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Presidente – CFFO/CESECCL/CE

SARGENTO MOISÉS
Presidente - CDHC

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO:

Caio Rodrigues – Relator / CLJR

Marcos Paulo Dutra – Relator / CFFO

Fernando Tolentino – Relator / CESECCL/CDHC

Darley Lopes – Relator / CE